



* MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA VIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	100,40%	167,20%	24,26%	51,54%

* MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA IX - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	100,40%	167,20%	44,97%	64,74%	142,73%	175,83%	-	-

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA X - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV		Álcool Hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	69,76%	126,35%	33,28%	51,45%	81,99%	106,80%	47,69%	96,92%	21,30%	26,35%

* MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA XI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV		Álcool hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	100,40%	167,20%	44,97%	64,74%	142,73%	175,83%	47,97%	97,29%	21,30%	26,35%

* MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA XII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV		Álcool hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	100,40%	126,35%	33,28%	51,45%	142,73%	175,83%	55,25%	107,00%	21,30%	26,35%

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA

TABELA XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

UF	Álcool hidratado		Interestaduais	12%	Originado Importação 4%	de
	Internas	Interestaduais				
*SP	21,30%	-	7%	37,84%	-	-

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

TABELA XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES OU IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES

UF	Lubrificantes Derivados de Petróleo		Lubrificantes Não Derivados de Petróleo					
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	7%	12%	Originado Importação 4%	de
SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	-	88,85%	-

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO COTEPE/PMPF Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06 e 110/07, de 15 de dezembro de 2006 e 28 de setembro de 2007, respectivamente, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela abaixo, adotarão, a partir de 1 de fevereiro de 2015, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

UF	GASOLINA C		GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)						(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
AC	3,4962	3,2234	4,0296	2,0000	2,9802	-	-	-	-
*AL	3,0690	2,5660	3,5523	1,8321	2,5030	-	-	-	-
*AM	3,3148	2,6849	3,6314	-	2,5993	-	-	-	-
AP	3,0340	2,7000	4,1584	-	2,9000	-	-	-	-
BA	3,1600	-	-	-	2,4500	1,9600	-	-	-
*CE	3,0300	2,5000	3,3077	-	2,3200	-	-	-	-
*DF	3,1990	2,6270	3,6816	-	2,4690	2,6000	-	-	-
ES	3,0578	2,5940	2,7942	2,2542	2,5831	1,8973	-	-	-
GO	3,2103	2,6794	3,3846	-	2,2563	-	-	-	-
*MA	3,1050	2,5620	3,6700	-	2,6250	-	-	-	-
MT	3,2906	2,9031	4,2644	3,6075	2,1930	2,2085	1,9000	-	-
MS	3,1415	2,4380	2,8718	3,1681	1,9712	1,5990	-	-	-
MG	3,0987	2,6558	2,8485	2,3000	2,2224	-	-	-	-
PA	3,1950	2,8040	3,6015	-	2,7220	-	-	-	-
*PB	2,9802	2,5611	3,1243	2,1586	2,3275	2,0027	-	1,8000	1,8000
PE	2,9130	2,6076	3,3062	-	2,3670	-	-	-	-
*PI	2,9475	2,6394	3,3361	2,3974	2,5944	-	-	-	-
PR	3,0500	2,5800	3,3900	-	2,1000	-	-	-	-
*RJ	3,2650	2,6600	3,5256	1,5960	2,5560	1,900	-	-	-
RN	3,0990	2,6552	3,7769	-	2,6510	2,0220	-	1,6687	-
RO	3,2510	2,8520	3,8277	-	2,6700	-	-	2,7861	-
RR	3,1650	2,8640	3,7989	7,3950	2,7960	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	2,4201	-	1,9789	-	-
*SC	3,2400	2,6900	3,4700	-	2,4400	2,0700	-	-	-
*SP	2,9050	2,5843	-	-	1,9140	-	-	-	-
SE	2,9973	2,5671	3,3750	2,5120	2,5162	1,8890	-	-	-
TO	3,1000	2,5500	3,6695	3,7300	2,3500	-	-	-	-

* PMPF alterados pelo presente ATO COTEPE.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA